

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### DECRETOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 6449, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**Decreta Luto Oficial de 5 (cinco) dias no Município pelo falecimento do Padre Feliciano Arrastia Martinez.**

**Processo n.º 5540/2024-04**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Padre Feliciano Arrastia Martinez, Pároco Emérito da Paróquia Nossa Senhora das Graças, desta cidade;

Considerando o destaque em nossa cidade como primeiro Pároco da Paróquia São Pedro "O Pescador" e, por ultimo, como Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças, em São Vicente, onde atuou por inesquecíveis 31 anos, deixando sua marca gravada eternamente;

Considerando ser oficialmente reconhecido como pároco com o maior número de batizados realizados em São Vicente.

Considerando que Padre Feliciano sempre será considerado em nossas memórias como um dos religiosos mais relevantes da região, por sua postura intransigente na defesa dos ideais cristãos e do amor fraternal, elo fundamental à construção de uma sociedade pacífica, unida e solidária;

Considerando que o saudoso sacerdote, servo de Deus, jamais se furtava a transmitir mensagens de fé e esperança a todos os que procuravam como referência e fonte de ensinamentos;

Considerando a quantidade de movimentos promovidos com apoio deste sacerdote, incluindo os Encontro de Adolescentes com Cristo (EAC), Encontros de Jovens com Cristo (EJC), e Encontro de Casais com Cristo (ECC), reconhecemos sua contribuição para o amadurecimento e fortalecimento dos laços e mantendo a fé na comunidade vicentina;

Considerando a quantidade de fiéis que dele se lembrarão pela sua bondade, paciência, caridade

e disposição de proferir palavras de consolo, mansidão, e otimismo, reproduzindo os ensinamentos do Senhor Jesus; e

Considerando que por sua relevância e projeção local e regional, imperioso reverenciar a memória deste grande homem e sacerdote, rendendo justa e merecida homenagem,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial de 5 (cinco) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2024, pelo falecimento do Padre Feliciano Arrastia Martinez, destacado religioso da região e Pároco Emérito da Paróquia Nossa Senhora das Graças de São Vicente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de fevereiro de 2024.

**MÁRIO SANTANA NETO**

**Secretário Executivo do Prefeito**

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

## PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### Prefeito

Kayo Amado

### Vice-prefeita

Sandra Conti

### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

### Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

2

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://sigetec.cert.com.br/validate/DNZEX-CDWQJ-F97XK-M9SSP>

Assinado digitalmente por Kayo Felipe Nachtajler Amado

CPF: \*\*\*.762.868-\*\*

Data: 29/02/2024 19:47:47 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNZEX-CDWQJ-F97XK-M9SSP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) em 29/02/2024 19:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.2.138.251	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
4jcmQuM6ykfl0BFBNjUDSSSBUovK8SfSvG/6wT91Seo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/DNZEX-CDWQJ-F97XK-M9SSP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>